Aprovado(a) na Sessão Ordinária
Do Dia 11/08/2015
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Sessão Extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 22 de junho de 2015.

Às vinte horas e quinze minutos do dia vinte e dois de junho de dois mil e quinze (22/06/2015), reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Wellingson da Fonseca Chaves, tendo comparecido a Sessão os Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, Semeão Rodrigues Ferreira, Geizimar Rodrigues da Silva, José Marques de Sousa, Rosane Maria de Almeida, Sônia Oliveira de Araujo, Ailson Pereira da Costa, Ronaldo Gomes da Silva e Luiz Antonio de Araujo Filho. O Presidente verificando número legal deu por aberta a Sessão e explicou que esta Sessão tem como finalidade a atender a uma convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de discutir e aprovar o Projeto de Lei 442/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME, na conformidade do Parágrafo V do artigo 170 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana Estado da Paraíba e dá outras providencias, em caráter de urgência urgentíssima, já que o prazo estabelecido pelo Governo Federal é até o dia 24 deste mês, após a leitura do referido Projeto o Presidente colocou em discussão. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo, dizendo que apesar de todo esforço da Secretaria de Educação para elaborar esse Plano, mas seria bom que tivesse chegado com mais tempo para que pudéssemos analisar melhor, mas ouvi atentamente a leitura do mesmo e vi que realmente está bem elaborado, dentro dos padrões exigidos apenas gostaria que fosse incluída a palavra "Município", antes da palavra União e o Estado no parágrafo 5° e no Parágrafo 6° onde se ler fortalecer seja "fortalecimento" e acrescente após a palavra Município "Estado e União" do artigo 7°. Outra coisa que eu pude é que a meta é alcançar ate os dez anos 80%, eu acho que deve ser 100%, até porque o objetivo é colocar em pratica e alcançar as metas estabelecidas no

decorrer da execução dessa Lei. Em a parte o Vereador Pastor Ronaldo aconselhou os educadores presentes que busquem os recursos para que chegue realmente alcançarem todas as Metas e Programas pré-estabelecidas nesta Lei. A equipe que elaboram esse Plano está de parabéns, por esse excelente trabalho e temos que darmos as mãos para alcançar todos os objetivos. E que o Gestor de fato possa realizar. Continuando o Vereador Ubiratan disse que a Secretaria de Educação tem que ter autonomia, para colocar em prática todo esse Plano, o que não pode ficar preso ao Poder Executivo sem liberdade de executá-lo. Não pode ficar esperando do Governo Federal ou estadual, mas o próprio município tem que resolver. Finalizou parabenizando a Secretaria de Educação, os professores e toda equipe que deram as mãos para que de fato isso fosse elaborado. Ocupou a tribuna a Vereadora Rosane Almeida disse que esse Plano é de suma importância para o Município e quero parabenizar toda equipe que de forma direta e indireta se envolveram na elaboração. Não tendo mais quem quisesse usar da palavra o Presidente colocou em votação o pedido de urgência/urgentíssima, sendo aprovado por dez votos, ou seja, mas de dois terços. Em seguida o Presidente colocou em votação nominal o Projeto de Lei nº 442/15 que cria o Plano Municipal de Educação – PME, o qual foi aprovado por dez votos, ou seja, unanimidade dos Vereadores presentes. E *não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão e mandou que digitasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 22 de junho de 2015.*

Wellingson da Fonseca Chaves
Presidente

Ailson Pereira da Costa
Vice-Presidente

Luiz Antonio de Araujo Filho
1º Secretário

Valdomiro Sobreira Correia Júnior
2º Secretário

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador

José Marques de Sousa
Vereador

Rosane Maria de Almeida
Vereadora

Sônia Oliveira de Araujo
Vereadora

Geizimar Rodrigues da Silva
Vereador

Simeão Rodrigues Ferreira
Vereador

Ronaldo Gomes da Silva
Vereador